

# SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí

Pregão Eletrônico - PE 020/2025

## Suspensões/Reinícios

| Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data                  | Motivo | Arquivo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|---------|
| Suspensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15/09/2025 - 16:03:55 | Ofício | --      |
| <p>Justificativa: DESPACHO</p> <p>Processo Administrativo nº 054/2025</p> <p>Pregão Eletrônico nº 020/2025</p> <p>Considerando as impugnações apresentadas pelas empresas Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda. – ME, E. Trípode Indústria e Comércio de Móveis Ltda., APFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e Multi Quadros e Vidros Ltda., que apontaram vícios e inconsistências no Edital em referência, notadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo de entrega exíguo (05 dias), considerado incompatível com a fabricação, logística e fornecimento dos bens, em afronta aos princípios da razoabilidade e competitividade (Lei nº 14.133/2021, art. 5º);</li><li>• Formação de lotes heterogêneos, mesclando móveis de materiais distintos (aço, madeira, estofados e quadros), o que restringe a ampla concorrência e a economicidade, contrariando entendimentos do TCU;</li><li>• Ausência de exigência expressa de certificações compulsórias, como a Portaria INMETRO nº 401/2020 para conjuntos escolares, o que compromete a segurança e a qualidade dos produtos a serem adquiridos;</li><li>• Deficiências na descrição técnica de alguns itens, sem medidas ou especificações completas, ocasionando risco de múltiplas interpretações e insegurança na formulação das propostas;</li><li>• Existência de Ata de Registro de Preços do FNDE para itens similares, ignorada pelo Município, o que pode implicar dispêndio desnecessário de recursos públicos;</li></ul> <p>Considerando que tais apontamentos, em sua maioria, evidenciam risco de restrição à competitividade, oneração indevida da Administração Pública e possíveis ilegalidades no certame;</p> <p>Considerando, ainda, a necessidade de preservar os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, razoabilidade e competitividade, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;</p> <p>DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Suspender o Pregão Eletrônico nº 020/2025, até ulterior deliberação;</li><li>2. Ao setor requisitante a imediata revisão do Edital, com vistas a:<ul style="list-style-type: none"><li>o Reavaliar e ajustar os prazos de entrega, estabelecendo período compatível com a natureza do objeto;</li><li>o Promover a divisão adequada dos lotes</li></ul></li></ol> |                       |        |         |

